Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 179 – Publicação 17/12/2020

Josealdo Tonholo
Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

Ubirajara Oliveira
Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva
Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnobio Cavalcanti Filho
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

GABINETE DA VICE-REITORIA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1.009, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015355/2020-28, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **ESPERIDIAO BARBOSA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2180384, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia - IP, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14 de novembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 907, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019006/2020-03, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor **DANILO REZENDE PRADO SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Mecânico, na Superintendencia de Infraestrutura/Sinfra, a partir de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 112, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020384/2020-45, resolve:
Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 04/PROPEP-2019, de 03/01/2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, de 04/01/2019,que designou o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS)**, do Instituto de Ciências Sociais – ICS, na disposição a seguir:
TITULARES:
PROFA. DÉBORA ALLEBRANDT (Coordenadora)
PROF. RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES (Vice - coordenador)
PROF. SILOÉ SOARES DE AMORIM
PROFA. FERNANDA RECHENBERG
PROFA. NÁDIA ELISA MEINERZ
SUPLENTES:
PROFA. RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
PROFA. SÍLVIA AGUIAR CARNEIRO MARTINS
PROF. JOÃO BATISTA DE MENEZES BITTENCOURT
PROFA. CLÁUDIA MURA
REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
TITULAR: RANIELLA BARBOSA DE LIMA
SUPLENTE: LELAN QUEIROZ SIQUEIRA
REPRESENTAÇÃO DISCENTE:
TITULAR: JOSÉ KLEITON VIEIRA DE LIMA FERREIRA
SUPLENTE: FRANCISCO AIRTON BASTOS SILVA FILHO

WALTER MATIAS LIMA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 111, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022562/2020-21, resolve:
Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE da UFAL (COREMU/UFAL)**, conforme o que se estabelecem os Arts. 1º e 3º da Resolução CNRMS Nº 2, de 04 de maio de 2010, e o § 1º do Art. 15 do Estatuto da UFAL, na disposição a seguir:
COORDENADORA:
ELIZABETH MOURA SOARES DE SOUZA
VICE-COORDENADORA:

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

TELMA LOW SILVA JUNQUEIRA
TUTORAS/ES:
ÁREA PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM
TITULAR: CHRISTEFANY RÉGIA BRAZ COSTA
SUPLENTE: ALDA GRACIELE CLAUDIO DOS SANTOS DE ALMEIDA
ÁREA PROFISSIONAL DE FARMÁCIA
TITULAR: MARIA DAS GRAÇA LEOPARDI GONÇALVES
SUPLENTE: GERSON GOMES DOS SANTOS JUNIOR
ÁREA PROFISSIONAL DE NUTRIÇÃO
TITULAR: FABIANA ANDRÉA MOURA
SUPLENTE: GLAUCEVANE DA SILVA GUEDES
ÁREA PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
TITULAR: ANDREA PACHECO DE MESQUITA
SUPLENTE: MILENA GOMES DE MEDEIROS
ÁREA PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA
TITULAR: MARÍLIA SILVEIRA
SUPLENTE: MARIANA COSTA FALCÃO TAVARES
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
TITULAR: ALDA GRACIELE CLAUDIO DOS SANTOS DE ALMEIDA
SUPLENTE: ELIZABETH MOURA SOARES DE SOUZA
PRECEPTORAS:
ÁREA PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM
TITULAR: KARINE DE MOURA CAVALCANTE
SUPLENTE: TACIANE DA SILVA MONTEIRO
ÁREA PROFISSIONAL DE FARMÁCIA
TITULAR: SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS
SUPLENTE: AISLANE CARLOS DA SILVA
ÁREA PROFISSIONAL DE NUTRIÇÃO
TITULAR: DENIZE PEREIRA VERÇOSA
SUPLENTE: JANATAR STELLA VASCONCELOS DE MELO
ÁREA PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
TITULAR: SIMONE CLEIDE RODRIGUES DE JESUS
SUPLENTE: GERUSA GONÇALVES DE LEMOS
ÁREA PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA
TITULAR: ADRIANA RÊGO LIMA COSTA
SUPLENTE: RENATA DE CARVALHO CAVALCANTE
UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE:
TITULAR: ANA KÁTIA BATISTA FRANÇA
SUPLENTE: MARIA TEREZA SOARES DE MELO
REPRESENTANTE DOS/AS RESIDENTES
TITULAR: REPRESENTANTE R1 E R2
SUPLENTE: VICE - REPRESENTANTE R1 E R2
REPRESENTANTE DOS/AS TÉCNICOS/AS ADMINISTRATIVOS/AS
TITULAR: RAFAELLA MONTENEGRO DO AMARAL COSTA
SUPLENTE: RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º - O presente mandato terá vigência de 31/07/2020 a 31/07/2022.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 108, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021489/2020-86, resolve:
Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS)** da Faculdade de Serviço Social – FSSO, na disposição a seguir:
TITULARES:
PROFA. MARIA VIRGÍNIA BORGES AMARAL (COORDENADORA)
PROFA. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA (VICE - COORDENADORA)
PROFA. MARIA NORMA ALCÂNTARA BRANDÃO DE HOLANDA
PROFA. REIVAN MARINHO DE SOUZA
PROF. DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA
SUPLENTES:
PROFA. CLARISSA TENÓRIO MARANHÃO RAPOSO
PROFA. MARIA ADRIANA DA SILVA TORRES
PROFA. MARIA CRISTINA SOARES PANIAGO
PROF. ARTUR BISPO DOS SANTOS NETO
PROF. JOSÉ MENEZES GOMES
REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA:
TITULAR: MANUELLA DE ARAGÃO PINHEIRO
SUPLENTE: MILA MELO COSTA MADEIRA VASCONCELOS
REPRESENTAÇÃO DISCENTE:
TITULAR: LUIZ FILIPE BARROS SILVA
SUPLENTE: LORRAINE MARIE FARIAS DE ARAÚJO
Art. 2º - O presente mandato terá vigência de 03/12/2020 a 03/12/2022.

WALTER MATIAS LIMA

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 109, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065. 19558/2020-37 e 23065.021489/2020-86, resolve:
Art. 1º Dispensar, a partir de 26/10/2020, **MARIA ADRIANA DA SILVA TORRES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2379890, da função comissionada (códlgo FCC-01) de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/PPGSSO da Faculdade de Serviço Social – FSSO/UFAL.
Art. 2º Designar **MARIA VIRGÍNIA BORGES AMARAL**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1119849, para exercer a função acima mencionada.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
***Publicado no DOU de 16/12/2020, seção 2, pág. 23.**

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 110, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021489/2020-86, resolve:
Art. 1º Dispensar **ELVIRA SIMÕES BARRETO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121158, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSSO) da Faculdade de Serviço Social/FSSO.
Art. 2º Designar **MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº1121353, para exercer a função acima mencionada.
Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA Nº 113, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020384/2020-45, resolve:
Art. 1º Dispensar, a partir de 01/11/2020, **EVALDO MENDES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640054, da função de Vice - Coordenador do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS), do Instituto de Ciências Sociais – ICS.
Art. 2º Designar **RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº2247091, para exercer a função acima mencionada.
Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

WALTER MATIAS LIMA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1617, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.12846/2020-65, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ELIZABETE DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1370682, lotado(a) no(a) Clínica Pediátrica - PED/HUPAA, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 28 de julho de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1625, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.10619/2020-54, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **AGNEIDE CAVALCANTE DA SILVA REGIS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1984068, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 25 de junho de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de junho de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1632, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010593/2020-77, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANDREA CORDEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1176186, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 19 de junho de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1639, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15775/2020-37, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RAFAELLA MAGALHAES VIANA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2421531, lotado(a) no(a) Corregedoria Seccional da UFAL, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 25 de setembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1666, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15817/2020-67, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOSIAS DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, classe E, matrícula Siape nº 2162820, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 19 de setembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1668, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.13025/2020-82, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **VICTOR HUGO DE SOUZA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1643101, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 28 de julho de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1669, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.5297/2020-91, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CECILIA MARIA FREITAS MILHAZES**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1274934, lotado(a) no(a) Ambulatório I - HU/AMBI, do padrão de

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 2 de março de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1671, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.5308/2020-85, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ALEX SOUSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2374367, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 10 de março de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1672, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.26994/2019-53, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GUSTAVO CAVALCANTI PEDROSA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1164412, lotado(a) no(a) Anestesiologia - ANEST/HUPAA, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 19 de agosto de 2019, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2019, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1673, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.8028/2020-74, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DEIVE FABIAN VALERIANO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1730674, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 2 de abril de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1674, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.8040/2020-41, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **BETANIA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1621356, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1675, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17149/2020-90, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **TEREZINHA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1109439, lotado(a) no(a) Clínica Médica - HU/CLM, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 15 de outubro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1676, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15811/2020-35, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ADRIANA FREIRE DA SILVA LÓS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1396532, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 5 de setembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1677, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17099/2020-82, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **VALDILENE CANAZART DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2164222, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de 1º de outubro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1678, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.13074/2020-20, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CARLA ROSIANE CARLOTA ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1754323, lotado(a) no(a) Gabinete da Vice-Reitoria - GVR, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 26 de julho de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1680, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17153/2020-79, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CLAUDIA MARIA PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 3366373, lotado(a) no(a) Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 11 de outubro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de outubro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1681, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15840/2020-28, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CARLISSON BORGES TENORIO GALDINO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1547733, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 1º de setembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de setembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1682, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17103/2020-71, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EDUARDO JORGE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2021942, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 26 de outubro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de outubro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1683, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15838/2020-82, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ALDIANNE TENORIO DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1548855, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 1º de setembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1684, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15831/2020-77, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LAILA LEANDRO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, classe E, matrícula Siape nº 2010908, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 20 de setembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1685, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.8053/2020-78, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA REJANE FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1621291, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1686, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.9245/2020-98, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **TATIANA ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Museólogo, classe E, matrícula Siape nº 1736619, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 10 de maio de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1687, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.9140/2020-23, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GIRLAINE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1186940, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1688, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15828/2020-61, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA CRISTINA FERREIRA SILVA PIRES**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2161844, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 12 de setembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1689, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15818/2020-40, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CHARLES ALBERTO REIS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2154957, lotado(a) no(a) UTI Geral - HU/UTI, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 2 de setembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1690, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15821/2020-56, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CINTIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Museólogo, classe E, matrícula Siape nº 2160104, lotado(a) no(a) Museu de História Natural - MHN, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 5 de setembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1691, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15768/2020-32, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **AMANDA TAYRES DE MENEZES TORRES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Tecnologia da Informação, classe C, matrícula Siape nº 2161866, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 15 de setembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1692, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.14129/2020-53, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA TEREZA BERNARDO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1422302, lotado(a) no(a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, do

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 5 de agosto de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de agosto de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1693, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17117/2020-81, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1893458, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 4 de outubro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1694, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.14352/2020-46, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CARLOS HENRIQUE COSTA MARINHO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1370301, lotado(a) no(a) Clínica Pediátrica - PED/HUPAA, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 11 de agosto de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1695, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17107/2020-60, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **SOCRATES ARAGAO REIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2015578, lotado(a) no(a) Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - CIED, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 2 de outubro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1696, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17121/2020-70, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ROOSSELINY PONTES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1893500, lotado(a) no(a) Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - CIED, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 4 de outubro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1697, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17096/2020-66, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **THIAGO MARINHO E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2425376, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 9 de outubro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de outubro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1698, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17112/2020-22, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **AMARO SERGIO DE OMENA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1892643, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 4 de outubro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1699, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17098/2020-12, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIANA DE OLIVEIRA BRANDAO CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2168739, lotado(a) no(a) Faculdade de

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

Serviço Social - FSSO, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 9 de outubro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de outubro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1701, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17108/2020-33, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **SUELY LOURENCO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2018790, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 19 de outubro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1702, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15782/2020-42, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EDUARDO LIMA DE MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2159511, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 8 de setembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1703, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.12869/2020-26, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **BENNET ROOSEVELT ANDRADE DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1988473, lotado(a) no(a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 4 de julho de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de julho de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1704, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15806/2020-73, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MANOEL MARCOLINO DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, classe D, matrícula Siape nº 1374545, lotado(a) no(a) Radiologia - HU/RAD, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 20 de setembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1705, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15833/2020-23, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ALUISIO NORBERTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1771319, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 19 de setembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1706, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.8055/2020-24, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARILDES NUNES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1621745, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1707, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15792/2020-63, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **PAULL HANDREW MAXSUEL LIMA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2158002, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 9 de setembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1708, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.16849/2020-42, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DANIELLY SPOSITO PESSOA DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 1450439, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 1º de setembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1709, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17152/2020-09, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **SHEILLA KARYNNA MACEDO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1524724, lotado(a) no(a) Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - HU/NHE, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 27 de outubro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de outubro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1710, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17159/2020-14, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **SANDRA AZEVEDO ANTUNES**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1510387, lotado(a) no(a) Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 10 de outubro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 179 – de 17 de Dezembro de 2020 - Publicação em 17 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1711, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.13081/2020-25, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOSENILDA ALMEIDA CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1755736, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 26 de julho de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA